



**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. PROCESSO Nº	201700029003275
2. MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERCEIRO TERMO ADITIVO/ DALU / AGR /CPL Nº 013/2020
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2017, que neste ato, fica prorrogada por mais 03 (três) meses a contar do dia 01/11/2019.
5. CNPJ DO CONTRATADO	01.569.755/0001-74
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2020.17.61.04.125.4200.4210.03 Fonte (290)
10. DATA DE ASSINATURA	29/10/2020
11. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

**Adv. Milton Elizeu da Silva**  
Presidente da CPL

**Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**  
Conselheiro Presidente

Protocolo 204620

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1387/2020 DETRAN, Processo Nº 202000025023435 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionário **PLACAS BEIRA RIO - CNPJ n. 10.834.119/0001-13, Código n. 2841609**, com base no artigo 11, item I, alíneas G e J; item III, alíneas A e B; artigo 34; artigo 16, incisos II, III, IV, V e XIII e § 1º da Portaria n. 12/2020/DETRAN/GO e item 7 da NBR 9050/2015 e designar os servidores Sara Alves Oliveira, CPF: 956.322.711-53, Cargo: Técnico em Gestão Pública BII - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A-9 - Membro e Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 204441

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 1381/2020 DETRAN, Processo 201900025082035 - Cancelar os serviços de transferência de propriedade e UF dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, em razão de fraude do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão. I - Placa **NYT5184** (S.S. nº **106349090**) do veículo **HONDA/NXR150 BROS ESD**, ano/modelo: **2011/2011**, chassi nº **9C2KD0540BR103067** - devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ADEMAR TIERTE DE SOUSA - CPF nº 418.713.831-53**. II - Placa **JKC2481** (S.S. nº **104518363**) do veículo

**TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **9BRBD48E3D2585356** - devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MILTON GONCALVES PINHEIRO - CPF nº 226.592.691-49**. III - Placa **KEA1461** (S.S. nº **103924616**) do veículo **M.BENZ/L 608 D**, ano/modelo: **1979/1979**, chassi nº **30830212430336** - devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARIA APARECIDA LOBO MENDONCA - CPF nº 341.594.521-91**. IV - Placa **KEZ1909** (S.S. nº **103771446**) do veículo **VW/GOLF GENERATION**, ano/modelo: **2002/2003**, chassi nº **9BWAA01J334015989** - devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO - CPF nº 007.087.361-57**.

Protocolo 204444

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1390/2020 DETRAN, Processo Nº 202000025072036 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionário **EMPLAK DESPACHANTE** (VGB DESPACHANTE LTDA) - **CNPJ n. 04.171.228/0001-03, código n. 1694489**, com base no artigo 18, inciso VIII, da Portaria n. 2.350/95-DG/SG vigente à época dos fatos e Designar os servidores Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota, CPF: 032.675.751-17 - Cargo: Assessor A-9 - Membro; Robson Ferreira Rios, CPF: 798.717.631-15, Cargo: Assessor A7 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 204445

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**Gabinete da Reitoria**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 748/2020 - UEG**

**Assunto:** Instaura processo administrativo disciplinar, de procedimento sumário.

**Vítima:** Administração Pública.

**Transgressão disciplinar:** artigo 303, inciso XXX, da Lei n. 10.460/1988.

**Síntese do fato:** Considerando: i) o que consta da sindicância preliminar registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o n. 201800020008700, a qual aponta fortes indícios de irregularidades cometidas pelo referido servidor, como Coordenador da Folha de Pagamento à época dos fatos, pela suposta transgressão disciplinar elencada no art. 303 da Lei n. 10.460/88, inciso "XXX - trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência", conduta punível com pena de suspensão, nos termos do art. 315 do mesmo diploma legal; ii) que as condutas supostamente cometidas apontam, em tese, que o servidor foi desidioso na função de controlar a realização dos pagamentos de salário à servidora VPV, uma vez que, mesmo diante da inexistência do nome da servidora em gozo de auxílio-doença na planilha de "Servidores que voltam para a folha de pagamento de mês de janeiro de 2012", o nome da servidora foi reinserido no sistema de pagamentos, em que permaneceu até outubro de 2016,

o Reitor da UEG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de procedimento sumário, em face do servidor, pela suposta transgressão disciplinar elencada no art. 303, inciso XXX, da Lei n. 10.460/88.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), constituída pela Portaria n. 548/2019 - UEG, publicada no Diário Oficial n. 23.048, de 08/05/2019, para conduzir o feito na forma da lei, assegurando, durante seu curso, o exercício das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal.

A portaria contém ainda o artigo que trata do início de sua vigência.

**Autoridade instauradora do PAD:** Prof. Dr. Valter Gomes Campos

**Data da Portaria:** 13/05/2020

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor interino

Protocolo 204612